

Parabéns à Senhora Maria da Penha Gózes Lima, sendo aprovado por maioria o Requerimento nº 56/2025. Ausente o Vereador Luciano Márcio Nunes (PP) e a Vereadora Regina Tosta Machado (PV). Remando-se a Ordem do Dia sem o intervalo regulamentar por deliberação do Plenário às 18:50 horas verificado de ofício o quórum legal foi decretado reaberta a Sessão Ordinária item único em discussão única para o Projeto de Lei nº 24/2025 sendo aprovado o Projeto de Lei nº 24/2025 de iniciativa do Vereador Victor Carmarco Mendonça por maioria. Ausente o Vereador Luciano Márcio Nunes (PP) e a Vereadora Regina Tosta Machado (PV). Não havendo nada mais a ser tratado após os avisos de praxe o Presidente deu por encerrada a presente Sessão Ordinária cuja ata foi redigida por mim Juazeiro de Anis Oliveira Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem de direito no termo do art. 159 § 4º do Regimento Interno. ^{Assinatura} Victor Carmarco Mendonça (Presidente); ^{Assinatura} João Júnior Vieira dos Santos (Primeiro-Secretário).

As vinte e duas dias de maio do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito Santo às dez e sete horas e quatro minutos os seguintes vereadores Presidente Victor Carmarco Mendonça (DC) Vice-Presidente Felipe Barbosa de Souza (PSB) Primeiro Secretário João Júnior Vieira dos Santos (PRD) Segunda Secretária Regina Tosta Machado (PV) Demerval Rocha (PSD) Luciano Márcio Nunes (PP) Marlon de Oliveira Galvão (PSB) e Saulo de Souza Ribeiro (PL). Ausentes Vereadores Eduardo Soares Perma (PODE), Jagner Baiano (PODE), José Luiz da Silva (PODE), Juarez Ollori (PODE) e Marcelo Neuemann (DC). Lido o trecho bíblico em Tiago 1:12. Efetuada a chamada dos Senhores vereadores e constatado o quórum regimental aprovada a ata da Sessão Ordinária do dia treze de maio de

dois mil e vinte e cinco passaram-se a leitura da pauta Expediente: (art. 161 do Regimento Interno Expediente reduzido: 30 minutos, art. 158 § 1º do Regimento Interno: Projeto de Lei nº 29/2025: autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos ao Conselho de Segurança de Nova Venécia - Consenove, e dá outras providências. Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Projeto de Lei nº 30/2025 institui no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Venécia - ES a Comenda Constância d'Ángela. Iniciativa: Vereador Victor Cernusco Mendonça (DC). Indicação nº 123/2025: indica ao Prefeito a instalação de telefonia móvel e internet na Comunidade do Pip Nuek e comunidades vizinhas. Iniciativa: Vereador Juarez Olioni (PODE). Indicação nº 124/2025: indica ao Prefeito a construção de um ponto de ônibus na entrada de São Gonçalo, zona rural de Nova Venécia - ES. Iniciativa: Vereadora Regina Tosta Machado (PV). Indicação nº 125/2025: indica ao Prefeito a revisão e o reajuste da remuneração dos diretores e gestores da rede pública municipal. Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB). Indicação nº 126/2025: indica ao Prefeito que faça o reajuste do vale-alimentação dos servidores públicos municipais. Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB). Indicação nº 127/2025: indica ao Prefeito a contratação de médico veterinário para a Secretaria de Meio Ambiente com a finalidade de atuar nas ações voltadas para o bem-estar animal e demais demandas pertinentes. Iniciativa: Victor Cernusco Mendonça (DC). Parecer Prévio TCE-ES nº 141/2021-1 - 2ª Câmara processo 04812/2023-8 mantido incluído pelo Parecer Prévio TCE-ES nº 37/2025. prestação de contas anual, Prefeitura Municipal de Nova Venécia - ES; exercício de 2022; responsável Senhor André Wiler Silva Fagundes; parecer prévio pela aprovação com ressalvas das contas; das ciências, arquivos. Iniciativa: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE-ES.

Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO) ao Projeto de Lei nº 9/2025, que autoriza a abertura de crédito adicional especial visando a adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2025, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana. Parecer pela aprovação. Atos da Sessão Ordinária do dia treze de maio de dois mil e vinte e cinco. Ordem do Dia: Item Único art. 213 do Regimento Interno: Sem Destaque art. 198, parágrafo único, do Regimento Interno: Discursão art. 189, inciso V, do Regimento Interno: trinta minutos: Projeto de Lei nº 9/2025: autoriza a abertura de crédito adicional especial visando a adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2025, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Aberto o Pequeno Expediente nenhum vereador fez a utilização do espaço no Grande Expediente o vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB) falou da nova parceria junto a SECTI para os novos cursos online do Programa Qualificar ES para Assistente Administrativo e Informática Avançada a ser realizado na Faculdade Multix de Nova Venécia. O vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD) neste momento propôs ao Executivo Municipal a criação de uma agenda ou plano estratégico de desenvolvimento para Nova Venécia de 2025 a 2045 para um futuro melhor. O vereador Marlon de Oliveira Jolão (PSB) falou da Campanha Nacional "Faça Bomito" que há vinte e cinco anos construindo um trabalho no combate ao abuso e a exploração sexual e comercial de crianças e adolescentes. A vereadora Regina Tosta Macielado (PV) falou sobre uma indicação de sua iniciativa encaminhada ao Executivo Municipal para a construção de um ponto de ônibus na estrada de São Gonçalo zona rural de Nova Venécia. O vereador Victor Cleomaro Mendonça (DC) informou que Ministério Público Federal notificou cinquenta e nove Municípios do nosso Estado por não pagar o piso salarial

de professores da rede pública de ensino e falou tam-
bém do Plano Estratégico de Educação de Nova Venécia.
O Vereador Paulo de Souza Ribeiro (PL) agradeceu as respos-
sáveis pelo setor de ambulâncias do município pelo
atendimento com o serviço de transporte sanitário para
a população do Distrito de Guararema e reforçou tam-
bém a extensão para o Município de Colatina e Litorânea.
As dezesseis horas e trinta e seis minutos encerrou-se o
Grande Expediente sem o intervalo regular por deliberação
por maioria do Plenário e verificando de ofício o quórum
legal foi reaberta a Sessão Ordinária às dezesseis horas e
trinta e sete minutos com a Ordem do Dia em discussão
única Projeto de Lei nº 3/2025: autoriza a abertura de Cré-
dito adicional especial visando a adequação orgamen-
tária da Secretaria Municipal de Educação no exercício
de 2025, projeto este aprovado por maioria Absentes Vere-
dores Eduardo Soares Cerqueira (PODE) Fagner Baiano (PODE) João
Luiz da Silva (PODE) Jucarez Olioni (PODE) e Marcelo Neumann (DC)
dispensado da fase de redação final o projeto seguiu
para a devida sanção com os autógrafos da mesa. E
nada mais havendo para ser tratado o Presidente agradeceu
a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão
Ordinária às dezesseis horas e quarenta minutos cuja
ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira Tienies
Legislador da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES e
que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por
quem de direito nos termos do art. 159 § 4º do Regimento
Interno. *Assinatura* Victor Carmo Mendonça (Presidente),
Assinatura João Pinheiro Vieira dos Santos (Secretário).